

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 31

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1966

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTRARIA DE 7 DE FEVEREIRO
DE 1966

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, resolve:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

buções que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, resolve:

Nº 10 — Designar o Dr. Sérgio Luiz de Menezes Majella, Procurador de 2^a Categoria, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica durante o período de férias do titular, à partir de 7 do corrente mês. — *Luz Cintra do Prado.*

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTRARIAS DE 4 DE JANEIRO
DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos nºs 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente de 24.11.61, 25.6.62, 17.1.63 e 2.9.64, resolve:

Nº 4.868 — Ratificar os termos da Portaria nº 4.660, de 7.6.1965, que delega poderes ao Diretor do Departamento Administrativo, desta Comissão, para autorizar a efetivação de despesas com aquisição de material para uso deste órgão, bem como a realização de serviços de reparos e consertos e autorizar a locação de imóveis e alteração de aluguéis, referentes às dependências ocupadas pela Sede e Representações deste Órgão.

a) Licença para tratamento de saúde (Art. 92 e 97, Lei 1.711-52);
b) Licença para tratamento de saúde em pessoa da família (Art. 106, Lei nº 1.711-52);

c) Gala e Nôjo (Art. 153, itens I e II, da Lei nº 1.711-52);
d) Licença à gestante (Art. 107 — Lei nº 1.711-52);

e) Abono de faltas por prova ou exame (Art. 158, parágrafo único, Lei nº 1.711-52);
f) Faltas abonadas por doença (Art. 123, da Lei 1.711-52);

g) Ocorrências com assinatura de ponto;
h) Expedição de certidões relativas à apuração de tempo de serviço e concernentes a despachos da Presidência, em assuntos relativos às Administrações de Pessoal e Material;

i) Licença especial (Art. 116 — Lei nº 1.711-52);
j) Alterações de escala de férias (Art. 84 e 85 da Lei 1.711-52), ouvidos os Diretores do Departamento quanto aos funcionários lotados nos mesmos;

k) Autorização para que a Divisão do Pessoal informe os dados funcionais relativos à averbação e consignações em folha de pagamento nos formulários dos órgãos oficiais procurados pelos servidores (Caixa Económica, IAPM, IPASE, ASCE, etc.);
l) Autorizar pagamentos referentes a quinquiléios, salário-família (filhos, esposa e mãe), substituição automática remunerada, diárias, des-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

pesas de viagem, serviços extraordinários e diferença de vencimentos ou vantagens previstas em dispositivos legais.

Nº 4.868-A — Ratificar os termos da Portaria nº 4.660, de 7.6.1965, que delega poderes ao Diretor do Departamento Administrativo, desta Comissão, para autorizar a efetivação de despesas com aquisição de material para uso deste órgão, bem como a realização de serviços de reparos e consertos e autorizar a locação de imóveis e alteração de aluguéis, referentes às dependências ocupadas pela Sede e Representações deste Órgão.

PORTRARIA DE 25 DE JANEIRO
DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente de 24.11.61, 25.6.62, 17.1.63 e 2.9.64, resolve:

Nº 4.883 — Dispensar, a pedido, o Contador Nível 22-C — Antônio Felipe Sartiz, da função gratificada de Chefe da Seção de Investimentos, da Divisão de Aplicações, do Departamento Financeiro e de Controle, Símbolo 3-F (enquadramento provisório) desta Comissão.

PORTRARIAS DE 27 DE JANEIRO
DE 1966

Nº 4.885 — Designar o Membro desta Comissão, Sr. Cyriaco José Luiz, para presidir o Grupo Coordenador, até 21 de fevereiro de 1966, em prorrogação.

Nº 4.886 — Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, alterar a Portaria número 3.932, de 18.7.63, e designar o datilógrafo nível 9-B, Lucrécio Pereira da Silva, Substituto Automático do

Representante desta Comissão, em Presidente Epitácio.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos nºs 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente de 24.11.61, 25.6.62, 17.1.63 e 2.9.64, resolve:

Nº 4.887 — Renovar: "ca-ócio" a datilógrafa nível 7-A, Valdenora Carniho Beneventi, da Representação desta Comissão em Recife, para esta Administração Central (Processo 7-6-1294).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA DE 14 DE JANEIRO
DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60,

Nº 48 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 21-A Carlos de Aquino Wanderley, matrícula nº 2.025.832, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (STD-3), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 4º Distrito Rodoviário Federal. — *José Lafayette Silviano do Prado.*

PORTRARIAS DE 31 DE JANEIRO
DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 125 — I — Delegar competência aos Diretores de Divisões, Chefe de

Distritos e do Serviço de Orçamento, para ordenarem empenho de despesa por conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para 1966, constantes da respectiva Tabela Explicativa, bem como os demais créditos distribuídos no decorrer do exercício, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 1º, do "Regulamento de Contas" aprovado pelo Decreto nº 38.257, de 28-5-58;

II — Conferir ao Diretor do Setor Econômico Financeiro (SEF) atribuição para a movimentação de créditos e respectivas distribuições pelas unidades administrativas responsáveis pela sua aplicação;

III — Determinar que a remessa ao Serviço de Orçamento (SEF) das notas de empenho e anulações de empenho, emitidas pelos diversos órgãos da Administração Central, seja feita de modo imediato, admitindo-se como prazo limite de entrega a primeira hora do expediente normal do dia subsequente à emissão;

IV — Cometer ao Setor Econômico Financeiro o encargo de baixar instruções complementares sobre o perfeito entrosamento entre o Serviço de Orçamento e as diversas Seções do Serviço de Orçamento (S.O.) nos Serviços e Divisões, objetivando dar atendimento à determinação contida no artigo 99 — Itens VIII e XIII, do Regimento.

Nº 126 — Aposentar o servidor Jorge Praetorius, matrícula nº 1.134.363, no cargo de Oficial de Administração nível 16, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item II, do artigo 176, com as vantagens previstas na alínea "a", do artigo 180, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

Nº 127 — Dispensar o Engenheiro nível 21-A, Amantino Sampaio Júnior, matrícula nº 2.008.267, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe a Residência 11-5, sediada em Campanha Grande, na jurisdição do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 128 — Dispensar o Engenheiro nível 21-A, Ramiro Guedes Netto, matrícula nº 2.032.904, pertencente

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceludas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (STD), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 129 — Designar o Engenheiro nível 21-A, Ramiro Guedes Netto, matrícula nº 2.032.904, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência 11-5, sediada em Campo Grande, na jurisdição do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 130 — Dispensar o Mecânico de Máquinas nível 12, Euclides Vitorio, matrícula nº 1.082.276, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Equipamento (SEM-1), do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 132 — Designar o Engenheiro nível 21-A, José Pereira de Sá, matrícula nº 2.027.042, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 14º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 133 — Tornar sem efeito — a Portaria nº 1.000, de 4 de junho de 1965, publicada no Diário Oficial da União, de 7 de julho de 1965, que designou o Engenheiro nível 22, Luciano Amynthas da Costa Barros, matrícula nº 1.164.993, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico, do Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 135 — Expedir a presente portaria declaratória a Aloizio Ramos, matrícula nº 1.845.154, que, a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Mecânico, referência 29 na Tabela Especial de Mensalistas, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no Diário Oficial de 1-3-57 e retificação constante do Decreto nº 48.976, de 29 de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre	Cr\$ 6.000
Ano	Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano	Cr\$ 13.000
---------------	-------------

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano	Cr\$ 10.000
---------------	-------------

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usarem os interessados preferencialmente, cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar arrecadado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5, se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

setembro de 1960, publicada no Diário Oficial de 30-9-60.

Nº 136 — Dispensar — o servidor Djalma Rodrigues dos Santos, matrícula nº 2.077.963, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (STD-2), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 137 — Designar — o servidor Djalma Rodrigues dos Santos, matrícula nº 2.077.953, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência 18-1, sediada em Piritiba, na jurisdição do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 138 — Dispensar — a Escrevente-Dactilógrafa nível 7, Cennyta Souza, matrícula nº 2.090.707, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, de Substituta do Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 16º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 139 — Designar — o servidor Sivaldo dos Santos Silveira, matrícula nº 2.129.763, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 16º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias. José Lafayette Silviano do Prado.

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, e considerando que as medidas constantes do art. 14 do Decreto nº 40.995, de 1957, não foram na época própria integralmente cumpridas, resolve:

Nº 142 — Expedir a presente portaria declaratória a Waldemar Einsfeld, matrícula nº 1.028.391, que, a partir

de 1-3-57, passou a exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, referência 24 na Tabela Especial de Mensalistas, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no Diário Oficial de 1-3-57 e retificação constante do Decreto nº 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicada no Diário Oficial de 30-9-60.

Nº 143 — Aposentar — o servidor Oclando Gnani Ernesto, matrícula número 1.008.555, no cargo de Entelador e Estoafador nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no disposto no artigo 181, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 144 — Conceder exoneração — ao servidor Geraldo Aparecido Rossetti, matrícula nº 2.264.108, da função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 4.069-62, nesta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 145 — Conceder exoneração — ao servidor Francisco Antônio Brásileiro, matrícula nº 2.264.080, da função de Escrevente-Dactilógrafo, amparado pela Lei nº 4.069, de 1962, nessa Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 146 — Aposentar — o servidor Antônio Jerônimo da Rosa, matrícula nº 2.090.951, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei número 1.711, de 28-10-52.

Nº 147 — Conceder exoneração — à servidora Narcisa Luciana Gonçalves, matrícula nº 2.150.771, da função de Auxiliar de Artífice, amparada pela Lei nº 4.069, de 1962, desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 148 — Designar — o Engenheiro Dagoberto Romero de Barros, matrícula nº 2.031.204, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Obras de Pavimentação (D.O.P.).

Nº 149 — Designar — o Engenheiro nível 21-A Genival Barbosa Guimarães, matrícula nº 2.023.826, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 150 — Designar — o Engenheiro Gildo Cavalcante Brito, matrícula número 2.070.792, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico de Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 151 — Designar — o servidor Raimundo Alves da Silva, matrícula nº 2.068.709, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D-3), do Serviço Técnico Distrital, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 152 — Demitir o servidor Marcial Cabalheiro matrícula nº 2.152.086, da função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 4.069-62, na forma do disposto no item V, do art. 201, por ter infringido o disposto no item II, do art. 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 153 — Dispensar a Oficial de Administração Nível 12-A, Beatriz Maria Gonçalves Araújo, matrícula nº 2.031.200, da função de Substituta da Secretaria do Chefe do Serviço de Relações Públicas (S.R.P.), do Gabinete da Diretoria-Geral.

Nº 154 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa Nível 7, Lizee-Lotte Müniz, matrícula nº 2.097.752, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, Substituta da Secretaria do Chefe do Serviço de Relações Públicas (S.R.P.), do Gabinete da Diretoria-Geral.

Nº 155 — Dispensar o servidor Glauco Cavalcanti Freire, matrícula número 2.068.699, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo S-F, de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 156 — Designar o servidor Glauco Cavalcanti Freire, matrícula número 2.068.699, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 157 — Dispensar o Oficial de Administração Nível 14-B, Carlos Alves de Oliveira, matrícula número 1.392.413, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cuscieio (S.T.D.-5), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 158 — Designar o servidor Djalma Gomes Rufino, matrícula número 2.068.762, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cuscieio (S.T.D.-5), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 159 — Dispensar o Engenheiro Agamenon Moutinho da Silva, matrícula nº 2.147.434, amparado pela Lei nº 4.009-62, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D.-4), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 160 — Designar o Laboratorista Ivo Brandão de Sá Pessoa, matrícula nº 3.112.737, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D.-4), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 161 — Dispensar o Engenheiro Gildo Cavalcante Brito, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D.-2), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 4º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

DIRETORIA-GERAL

Apostilas

Na Portaria de Admissão nº 98-Ad, de 3 de janeiro de 1955, do Engenheiro nível 22-B, Delcio Euler Horta Banabio, foi lavrada a seguinte apostila:

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante dos processos números 31.886-65 e 3.507-65, resolve agrregar o servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 11 de fevereiro de 1965, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C, do cargo em comissão de Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.741, de 22.11.52, combinado com os artigos 1º §§ 1º, 2º e 5º do Decreto nº 990, de 14.5.62 e 60 da Lei nº 3.780, de 12.7.60, consoante entendimento firmado no parecer 076-R, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1964."

Obs.: As referidas apostilas foram assinadas pelo Sr. Diretor-Geral.

Em 1 de fevereiro de 1966. — Alvaro de Lima Borba, Chefe do Serviço do Pessoal.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Portaria nº 10.673 — de 29.12.65, aposentar a partir de 1º de janeiro de 1966, com fundamento na Lei número 1.162-50, combinada com o item II dos arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Montador de Linhas Férreas, nível 12-D, João Severiano, matrícula número 4.037.

Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1964."

Na Portaria de Admissão nº 113-Ex, de 1º de julho de 1947, da Oficial de Administração nível 16, Nair Barros Macedo, foi lavrada a seguinte apostila:

"O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante dos processos números 31.886-65 e 59.932-65, resolve agrregar o servidor a que se refere a presente portaria, ocupante do cargo de Oficial de Administração nível 16-C, do Quadro Permanente, a partir de 11 de janeiro de 1966, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, da função gratificada de Chefe da Seção de Mecanografia, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.741, de 22.11.52, combinado com os artigos 1º §§ 1º, 2º e 5º do Decreto nº 990, de 14.5.62 e 60 da Lei nº 3.780, de 12.7.60, consoante entendimento firmado no parecer 076-R, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1964."

Na Portaria de Admissão do Ministério da Viação e Obras Públicas, de 21 de janeiro de 1959, da Oficial de Administração nível 14-B, do Quadro I. do M. V. O. P., Maria José da Fonseca Passos, foi lavrada a seguinte apostila:

"O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante dos processos números 31.886-65 e 43.202-65, resolve agrregar a servidora a que se refere a presente portaria, a partir de 24.11.65, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, da função gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.741, de 22.11.52, combinado com os artigos 1º §§ 1º, 2º e 5º do Decreto nº 990, de 14.5.62 e 60 da Lei nº 3.780, de 12.7.60, consoante entendimento firmado no parecer 076-R, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1964."

Obs.: As referidas apostilas foram assinadas pelo Sr. Diretor-Geral.

Em 1 de fevereiro de 1966. — Alvaro de Lima Borba, Chefe do Serviço do Pessoal.

Portaria nº 10.686 — de 7.1.66, designar o servidor Carlos Lopes Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 6.186, para substituir o servidor Fábio Moreira Pellon, Médico nível 21-A, matrícula nº 9.351, na Presidência da Comissão instituída pela Portaria nº 10.639, de 15 de dezembro de 1965.

Portaria nº 10.699 — de 11.1.66, designar os servidores Hostilio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, Américo Alves Ferreira, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula nº 1.187, e Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 14.664-65 (I. A. nº 54-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.333, de 26 de agosto de 1965, tendo em vista o despacho de 27 de dezembro de 1965, do Sr. Interventor, no memorando número CI-719-65.

Portaria nº 10.700 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, Hostilio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465 e Hassn Abido, Conferente, nível 18, matrícula nº 7.947, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 14.807-65 (I. A. nº 54-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.333, de 26 de agosto de 1965, tendo em vista o despacho de 27 de dezembro de 1965, do Sr. Interventor, no memorando número CI-719-65.

Portaria nº 10.701 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, Hostilio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, e Haackel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula nº 1.588, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 17.447-65 (I. A. nº 55-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.344, de 2.9.65, tendo em vista o despacho de 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando nº CI-719-65.

Portaria nº 10.702 — de 11.1.66, designar os servidores José Corrêa da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 7.282, Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, e Hassn Abido, Conferente, nível 18, matrícula nº 7.017, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 16.662-65 (I. A. nº 59-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.354, de 3.9.65, tendo em vista o despacho de 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando nº CI-719-65.

Portaria nº 10.703 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, Americo Alves Ferreira, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula nº 1.187, e Hassn Abido, Conferente, nível 19, matrícula nº 7.047, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem na apuração dos fatos objeto do Processo nº 18.491-65 (I. A. nº 62-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.394-65 de 15 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27 de dezembro de 1965, do senhor Interventor, no memorando nº CI-719-65.

Portaria nº 10.704 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, Hostilio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, e Hassn Abido, Conferente, nível 18, matrícula nº 7.947, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 14.664-65 (I. A. nº 56-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.423, de 15 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27 de dezembro de 1965, do senhor Interventor, no memorando nº CI-719-65.

Portaria nº 10.705 — de 11.1.66, responsabilizar administrativamente, na base de 1/10 de seus vencimentos, na forma do parágrafo 1º do artigo 197, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 12-A, Eliel Bernardo da Silva, matrícula nº 5.918, na impropriedade de Cr\$ 4.042 (quatro mil e quarenta e dois cruzeiros), referente aos prejuízos causados a esta A. P. R. J. em razão da avaria no cabo de força (mangueira) do Guindaste número 89.

Portaria nº 10.706 — de 11.1.66, ratificar a Portaria nº 10.644, de 20 de dezembro de 1965, tendo em vista as incorreções apresentadas; onde se le: a partir de janeiro de 1966: lei-ze; a partir de janeiro de 1966.

Portaria nº 10.707 — de 11 de janeiro de 1966, designar os servidores José Júlio de Freitas Guimaraes, Conferente, nível 18, matrícula número 8.703, Haackel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 1.588, e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do Processo número 22.328-63.

Portaria nº 10.708 — de 12.1.66, designar o servidor Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula número 8.718, para na qualidade da Vogal substituir o servidor Fernando de Mello Pires Ferreira, Conferente, nível 18, matrícula nº 6.814, na Portaria nº 10.637, de 15 de dezembro de 1965.

O Interventor na Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8.2.1965, resolve:

Portaria nº 10.673 — de 29.12.65, aposentar a partir de 1º de janeiro de 1966, com fundamento na Lei número 1.162-50, combinada com os itens II dos arts. 176 e 184, da Lei número 1.711, de 28.10.52, o Montador de Linhas Férreas, nível 12-D, João Severiano, matrícula nº 4.037.

Portaria nº 10.686 — de 7 de janeiro de 1966, designar o servidor Carlos Lopes Nunes, Conferente, nível 18, matrícula nº 6.186 para substituir o servidor Fábio Moreira Pellon, Médico nível 21-A, matrícula número 9.351, na Presidência da Comissão instituída pela Portaria nº 10.639, de 15 de dezembro de 1965.

Portaria nº 10.699 — de 11.1.66, designar os servidores Hostilio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, Américo Alves Ferreira, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula nº 1.187, e Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 14.664-65 (I. A. nº 54-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.333, de 26 de agosto de 1965, tendo em vista o despacho de 27 de dezembro de 1965, do Sr. Interventor, no memorando número CI-719-65.

Portaria nº 10.700 — de 11.1.66, designar os servidores Hostilio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, Américo Alves Ferreira, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula nº 1.187, e Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo nº 14.807-65 (I. A. nº 54-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria nº 10.333, de 26 de agosto de 1965, tendo em vista o despacho de 27 de dezembro de 1965, do Sr. Interventor, no memorando número CI-719-65.

mero 14.807-65 (I.A. n.º 54-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria n.º 10.333, de 26 de agosto de 1965, tendo em vista o despacho ed 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando n.º CI-719-65.

Portaria n.º 10.701 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 79, Hélio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula n.º 5.465, e Haackel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula n.º 1.588, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo n.º 17.447-65 (I.A. n.º 55-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria n.º 10.344, de 2 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando n.º CI-719-65.

Portaria n.º 10.702 — de 11.1.66, designar os servidores José Corrêa da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 7.282, Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 7.947, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos de apuração dos fatos objeto do Processo n.º 16.662-65 (I.A. n.º 59-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria n.º 10.354, de 3 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27 de dezembro de 1965, do Sr. Interventor, no memorando n.º CI-719-65.

Portaria n.º 10.703 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 79, Americo Alves Ferreira, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula n.º 1.187, e Hassn Abido, Conferente, nível 18, matrícula n.º 7.947, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem na apuração dos fatos objeto do Processo n.º 18.491-65 (I.A. n.º 62-65), em substituição à Comissão designada pela Portaria n.º 10.394-65, de 15 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando n.º CI-719-65.

Portaria n.º 10.704 — de 11.1.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 79, Hélio Lopes Jund, Conferente, nível 18, matrícula n.º 5.465 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula n.º 8.979, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem a apuração do fato objeto do Processo n.º 17.751-65.

Portaria n.º 10.705 — de 11.1.66, responsabilizar administrativamente, na base de 1/10 de seus vencimentos, na forma do parágrafo 1º do artigo 197, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 12-A, Elio Bernardo da Silva, matrícula n.º 5.918, na importância de Cr\$ 4.042 (quatro mil e quarenta e dois cruzeiros), referente aos prejuízos causados a esta A.P.R.J. em razão da avaria no cabo de força manegueira do Guindaste n.º 89.

Portaria n.º 10.706 — de 11.1.66, retificar a Portaria n.º 10.644, de 20 de dezembro de 1965, tendo em vista as incorreções apresentadas: onde se lê: a partir de janeiro de 1965; leia-se: a partir de janeiro de 1966.

Portaria n.º 10.707 — de 11.1.66, designar os servidores José Julião de Freitas Guimarães, Conferente, nível 18, matrícula n.º 8.703, Haackel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula n.º 1.588 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula n.º 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do Processo número 22.326-65.

Portaria n.º 10.708 — de 12.1.66, designar o servidor Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula número 8.718, para, na qualidade de Vogal, substituir o servidor Fernando de Mello Pires Ferreira, Conferente, nível 18, matrícula n.º 6.814 na Portaria n.º 10.637, de 15.12.65.

Portaria n.º 10.709, de 13.1.66 — Designar os servidores Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula número 8.718, Haackel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo número 55-65, em substituição à Comissão designada pela Portaria n.º 10.344, de 2 de setembro de 1965, tendo em vista o despacho de 27.12.65, do Sr. Interventor, no memorando n.º CI-719-65.

Portaria n.º 10.710, de 13 de janeiro de 1966 — Responsabilizar, na base de 1/10 de seus vencimentos, os servidores Sabino José do Rêgo, Operador de Carga, nível 9-A, matrícula n.º 7.419, e Hiltorino Jorge Teixeira, Operador de Sinalização, nível 8-A, matrícula n.º 6.788, na importância de Cr\$ 32.960, cabendo a cada um parcela igual de Cr\$ 13.480 (treze mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Portaria n.º 10.711, de 13.1.66 — Responsabilizar administrativamente, na base de 1/10 de seus vencimentos, os servidores João José da Silva, matrícula n.º 5.411, e Oswaldo Aranha Piedade, matrícula n.º 7.233, ambos Auxiliares de Maquinista, nível 8-A, na importância de Cr\$ 24.347 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), cabendo a cada um, parcela igual de Cr\$ 12.174 (doze mil, cento e setenta e quatro cruzeiros).

Portaria n.º 10.712, de 14.1.66 — Designar os servidores José Pitta Filho, Engenheiro, nível 22-B, matrícula n.º 1.150, Marcos Mayerhofer Rissin, Engenheiro, nível 21-A, matrícula número 9.346, e Miguel Tolpiakow, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 7.755, para, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Concorrência Administrativa número 3-66, que ficará incumbida de receber as propostas para construção de abrigo para vistoriadores de vagões, no cais do Caju, a realizar-se às 15 horas do dia 20 de janeiro de 1966 na sala de reuniões do D.E., na Avenida Rodrigues Alves, 10, 2º andar.

Portaria n.º 10.713, de 14 de janeiro de 1966 — Designar os servidores Orlando Moreira da Fonseca, Oficial de Administração, nível 16, matrícula n.º 614, Sérgio de Rezende Lopes, Desenhista, nível 12, matrícula número 9.337, e Kleber Pimenta, Oficial de Administração, nível 14, matrícula n.º 1.121, para, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão que ficará incumbida de receber as propostas para contratação dos serviços de conservação e limpeza da Vila Portuária Presidente Dutra, a realizar-se no próximo dia 28, às 15 horas, conforme Edital de Concorrência Pública n.º 455, publicado no D.O., de 10.1.66 (Seção I — Parte 1), sendo a concorrência levada a efeito, no Escritório da Vila Portuária.

Portaria n.º 10.715, de 19.1.66 — Designar o Desenhista Bruno Corrêa Lima, nível 12, matrícula n.º 7.100, para a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Planos e Obras.

Portaria n.º 10.722, 20.1.66 — Designar o servidor Walter Magalhães Alves, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula n.º 933, para, na qualidade de Presidente, substituir o servidor Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nível 19, matrícula n.º 8.042, na Comissão Permanente Coordenadora de Cantinas, Bares e Restaurantes da A.P.R.J., de-

terminada pela Portaria n.º 10.048, de 25.5.65, em virtude do referido servidor entrar em gozo de férias regulamentares no período de 24.1 a 24 de fevereiro de 1966, sem prejuízo das atribuições de Chefe da Seção de Exação.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.739, de 8.2.65, resolve:

Portaria n.º 10.709, de 13.1.66 — Designar os servidores Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula número 8.718, Haackel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula número 1.588, e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula n.º 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Inquérito que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo número 408-66.

Portaria n.º 10.710, de 13.1.66 — Responsabilizar, na base de 1/10 de seus vencimentos, os servidores Sabino José do Rêgo, Operador de Carga, nível 9-A, matrícula n.º 7.419, e Hiltorino Jorge Teixeira, Operador de Sinalização, nível 8-A, matrícula número 6.788, na importância de Cr\$ 32.960, cabendo a cada um, parcela igual de Cr\$ 13.480 (treze mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Portaria n.º 10.711, de 13 de janeiro de 1966 — Responsabilizar administrativamente, na base de 1/10 de seus vencimentos, os servidores João José da Silva, matrícula n.º 5.411, e Oswaldo Aranha Piedade, matrícula número 7.233, ambos Auxiliares de Maquinista, nível 8-A, na importância de Cr\$ 24.347 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), cabendo a cada um, parcela igual de Cr\$ 12.174 (doze mil, cento e setenta e quatro cruzeiros).

Portaria n.º 10.712, de 14.1.66 — Designar os servidores José Pitta Filho, Engenheiro, nível 22-B, matrícula n.º 1.150, Marcos Mayerhofer Rissin, Engenheiro, nível 21-A, matrícula número 9.346, e Miguel Tolpiakow, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 7.755, para, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Concorrência Administrativa número 3-66, que ficará incumbida de receber as propostas para construção de abrigo para vistoriadores de vagões, no cais do Caju, a realizar-se às 15 horas do dia 20 de janeiro de 1966 na sala de reuniões do D.E., na Avenida Rodrigues Alves, 10, 2º andar.

Portaria n.º 10.713, de 14.1.66 — Designar Orlando Moreira da Fonseca, Oficial de Administração, nível 16, matrícula n.º 614, Sérgio de Rezende Lopes, Desenhista, nível 12, matrícula número 9.337, e Kleber Pimenta, Oficial de Administração, nível 14, matrícula n.º 1.121, para, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão que ficará incumbida de receber as propostas para contratação dos serviços de conservação e limpeza da Vila Portuária Presidente Dutra, a realizar-se no próximo dia 28, às 15 horas, conforme Edital de Concorrência Pública n.º 455, publicado no Diário Oficial, de 10.1.66 (Seção I — Parte 1), sendo a concorrência levada a efeito, no Escritório da Vila Portuária.

Portaria n.º 10.715, de 19.1.66 — Designar o Desenhista Bruno Corrêa Lima, nível 12, matrícula n.º 7.100, para a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Planos e Obras.

Portaria n.º 10.722, 20.1.66 — Designar o servidor Walter Magalhães Alves, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula n.º 933, para, na qualidade de Presidente, substituir o servidor Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nível 19, matrícula n.º 8.042, na Comissão Perma-

nente Coordenadora de Cantinas, Bares e Restaurantes da A.P.R.J., determinada pela Portaria n.º 10.048, de 25.5.65, em virtude do referido servidor entrar em gozo de férias regulamentares no período de 24.1 a 24 de fevereiro de 1966, sem prejuízo das atribuições de Chefe da Seção de Exação.

Divisão do Pessoal

Apostilas

Na Portaria n.º 2.593, de 17.6-66 relativa à nomeação de Crispim W. Operador de Carga Interino, matrícula n.º 8.311, foi lavrada a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 21-10-66 ex-vi do disposto no Artigo 1º, da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3º da mencionada Lei n.º 4.054-62".

Na Portaria n.º 4.255, de 19.10-66 relativa à nomeação de Orlando de Nascimento, Operador de Carga Interino, matrícula n.º 8.374, foi lavrada a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 13-3-65, ex-vi do disposto no Artigo 1º, da Lei n.º 4.054 de 2 de abril de 1962, em consequência, é considerado estável no serviço público federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3º da mencionada Lei n.º 4.054-62".

Na Portaria n.º 2.452, de 17.6-66 relativa à nomeação de Manoel da Fonseca Leal, Escriturário Interino, matrícula n.º 8.275, foi lavrada a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1-1-66, ex-vi do disposto no Artigo 1º, da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962, em consequência, é considerado estável no serviço público federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3º da mencionada Lei n.º 4.054-62".

Na Portaria n.º 4.059, de 23.8-66 relativa à nomeação de Antônio Joaquim de Santana, Operador de Carga Interino, matrícula n.º 8.335, foi lavrada a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 13-3-65, ex-vi do disposto no Artigo 1º, da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3º da mencionada Lei n.º 4.054-62".

Na Portaria n.º 4.263, de 19.10-66 relativa à nomeação de José Mendonça Theodoro, Operador de Carga Interino, matrícula n.º 8.394, foi lavrada a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 29-10-64, ex-vi do disposto no Artigo 1º, da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3º da mencionada Lei número 4.054-62".

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTEARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1966

O Sr. Assistente Técnico, por ordem do Diretor-Geral desta Autarquia, constante do requerimento protocolado sob nº 1.921-65 e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 1 — Transferir, a pedido, a servidora desta Autarquia, Nilza da Silva Cahyva, conferente de carga nível 16, para a Representação do Rio de Janeiro, sem qualquer ônus para o S.N.B.P.

A servidora deverá aguardar naquela Representação, até sua transferência definitiva para Brasília.

O Assistente Técnico Edmar Barreto Baltar, respondendo pelo Expediente do Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, para atender à Circular Ministerial nº 5/GM de ... 22.11.65, que recomenda conter o quadro de seus servidores estritamente necessários ao eficiente funcionamento de suas atividades, bem como redução dos funcionários excedentes ou carentes, para o exame de seu re-lotamento, resolve:

Nº 2 — Designa: a Comissão composta dos seguintes servidores: Jorge Elias Gibale, Diretor do Departamento Comercial; Edmundo Saldaña Malta, Diretor do Departamento de Navegação; Itacy Guaracy Novazzi, Chefe do Distrito de Tibiriçá e Carlos Roque de Carvalho, Chefe da Seção de Pessoal, sob a presidência do primeiro.

A Comissão deverá executar o serviço solicitado pelo MVOP no prazo de 20 (vinte) dias, podendo requisitar serviços e funcionários dos demais setores, dando preferência aos da Seção de Pessoal.

Nº 3 — Nomear Comissão de Inquérito Administrativo, composta dos servidores Joel Devilart dos Santos, Procurador-Geral, Milton Mattos Galvão, Calculista nível 16 e Otávio Lins, Conferente nível 18, para, sob a Presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias procederem à apuração de irregularidades havidas em ficha funcional do Marinheiro — Wadil Silva. — Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico, Respondendo pelo expediente.

PORTEARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1966

O Assistente Técnico Edmar Barreto Baltar, respondendo pelo expediente do Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, e usando das atribuições que são conferidas pela alínea "d" do Decreto Lei nº 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, tendo em vista a Comunicação do Diretor do Departamento de Navegação, protocolado sob nº 00011 em 6-1-66, resolve:

Nº 4 — Punir o servidor — Arivaldo de Oliveira, com 5 (cinco) dias de suspensão por ter violado o artigo 194, item VII, da Lei 1.711-52, quando em cumprimento da missão que lhe foi confiada pela Ordem de Serviço nº 144, de 22.12.65. — Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico, respondendo pelo expediente.

PORTEARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1966

O Assistente Técnico, Respondendo pelo Expediente do Sr. Diretor-Geral

do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 5 — Designar uma Comissão composta dos servidores Djalma Ciríaco de Sant'Ana, Chefe do Serviço de Aparelhagem e Material; Antônio Bernardo de Amorim, Inspetor de Câmara e Convés; José Dias da Silva, Inspetor Geral de Máquinas e Jeanete Magalhães, Escriturária Nível 10, para, sob a presidência do primeiro, procederem a abertura e julgamento de Concorrência Pública nº 1-66 de 11-1-66. — Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico, respondendo pelo Expediente.

PORTEARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1966

O Sr. Assistente Técnico desta Autarquia, tendo em vista a Ordem recebida do Sr. Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, constante do Radiotelegrama OF 37, de 19.1.66, Rio e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto Lei 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 7 — Remover ex officio do Distrito de Guaira para o Distrito de Tibiriçá, a servidora Edith Anzoategui Tertuliano, Oficial de Administração, nível 12.

A servidora em pauta fará jus a passagem e duas (2) ajudas de custo

Nº 8 — Remover ex officio do Distrito de Guaira para o Distrito de Tibiriçá, o servidor Francisco Tertuliano, T.A.F.M., nível 17.

O servidor em pauta fará jus a passagem e duas (2) ajudas de custo. — Edmar Barreto Baltar, Assistente Técnico, resp. pelo exp. do Diretor-Geral.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTEARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1965

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946 e o Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 379 — Nomear para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Carga e Descarga da Divisão de Carga e Descarga do Departamento de Navegação, o Conferente Renato Junqueira de Araújo. — Leonidas Castello da Costa, Interventor.

PORTEARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1966

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e Decreto número 55.159, de 4 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 4 — Exonerar o Medico Orestes Alexandrino Cruz do cargo em comissão de Chefe da Seção Médica da Frota, nomeando-o para exercer o cargo, também em comissão, de Chefe da Divisão de Medicina Social, do Departamento de Administração. — Leonidas Castello da Costa, Interventor.

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946

e Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 5 — Nomear o Médico Adherbal Codá para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Médica da Frota. — Leonidas Castello da Costa, Interventor.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTEARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Superintendente da Rédé Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na Letra "a" do artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a nova redação introduzida pelo artigo 1º do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

Nº 1-G — Aplicar a Jesus Barbosa da Silva, mat. nº 417.383, Agente de Trem, nível 13, lotado no Destacamento de Condutores de Belo Horizonte, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, como incursão nos artigos 194 e 195, da Lei nº 1.711-52, cominutando-se nestes, entretanto, os três dias em que foi punido, com afastamento do Serviço, pelo Senhor ARG. 1.

Apuração feita pela CPA, processo nº 132.280-65, Portaria nº 34 DQA-65.

Nº 2-G — Aplicar a Lúcio Monteiro de Freitas, mat. nº 889.809, Agente de Trem, nível 13, lotado na IRT-4, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, como incursão nos artigos 194 e 195, da Lei nº 1.711-52, computando-se nestes, entretanto, os três dias em que foi punido, com afastamento do Serviço, pelo Sr. ARG. 1.

Apuração feita pela CPA, processo nº 132.280-65, Portaria nº 34 DQA-65.

Nº 3-G — Aplicar a Jesus Barbosa da Silva, mat. nº 417.383, Agente de Trem, nível 13, lotado na 33 ART, a pena de repreensão, na forma do artigo 204, da Lei nº 1.711-52, por apresentar denúncia infundada.

Apuração feita pela CPA, processo nº 204.090-65 Portaria nº 137-DRA-65.

Nº 4-G — Aplicar a Irineu da Silva Moreira, mat. nº 401.827, Investigador, nível 12, lotado no Serviço de Investigações, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, de acordo com o art. 205, da Lei nº 1.711-52, por proceder incorretamente, na Estação de Austin, no dia 29 de setembro de 1965, conforme o processo de nº 195.780 de 1965. — Renato de Araújo, Diretor-Superintendente.

PORTEARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Superintendente da Rédé Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na letra "a" do artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a nova redação introduzida pelo artigo 1º do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

Nº 5-G — Dispensar, a pedido, do serviço desta Ferrovia, o Engenheiro, nível 22, mat. nº 466.661, lotado na Diretoria Administrativa, Manoel Nunes Coelho de Azevedo Filho, da antiga Autarquia Federal, Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o item I, do art. 75, da Lei nº 1.711-52. — Renato de Araújo, Diretor-Superintendente.

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Diretoria Geral

PORTEARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem os itens XVIII e XXV do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e atendendo ao que consta no Processo nº 12.957-65, deste Departamento, resolve:

Nº 35 — Declarar rescindido, com a consequente perda da caução depositada, que reverterá aos cofres públicos na forma do art. 689, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o Término de Contrato nº 315, de 30 de dezembro de 1963, celebrado entre o D.N.O.S. e a firma Olinto Tortatto, para execução de estudos e projetos de abastecimento d'água para as cidades de Centenário do Sul e Nova Esperança, no Estado do Paraná, 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, por não ter o Empreiteiro cumprido o contrato. (Proc. nº 12.957, de 1965). Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1966. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem os itens XVIII e XXV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 e atendendo ao que consta no Processo numero 12.974-65, deste Departamento, resolve:

Nº 36 — Declarar rescindido, com a consequente perda da caução depositada, que reverterá aos cofres públicos na forma do art. 689, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o Término de Contrato nº 237, de 26 de dezembro de 1963, celebrado entre o D.N.O.S. e a firma Clinto Tortatto, para execução de serviços de estudos de abastecimento d'água (Projeto Completo) da cidade de Francisco Beltrão e projeto de captação, adução e tratamento da cidade de Santa Maria, no Estado do Paraná, 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, por não ter o Empreiteiro cumprido o contrato. (Proc. nº 12.974-65). Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1966. — Nelson Felicio dos Santos, Diretor-Geral.

7º Distrito Federal

PORTEARIA DE 30 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do artigo 86, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 73 — Antecipar, no período de maio a dezembro do corrente ano, por 2,10 (duas horas e dez minutos), durante 170 dias interpolados, sendo 20 (vinte) e 21 (vinte e um) dias por mês, o expediente do servidor constante da relação abaixo, ficando-lhe atribuída a gratificação na forma do item II, do parágrafo II do Art. 150, da Lei 1.711-52, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.00 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesa de Custo; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinário do orçamento deste Departamento para o corrente ano.

Edson Carneiro — matr. 2.016.475
Auxiliar Engº — Cr\$ 205.153

N.º 74 — Antecipar, no período de maio a dezembro do corrente ano, por 3 (duas) horas diárias, durante 160 dias interpolados, sendo 20 (vinte) dias por mês, o expediente do servidor, consante da relação abaixo, ficando-lhe atribuída a gratificação na forma do item II, do parágrafo I do Art. 150, da Lei 1.711-52, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custo; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinário, do orçamento deste Departamento para o corrente ano.

Arlido Ceciliotti — matr. 2.113.371 — Telefonista — 186.400

N.º 75 — Prorrogar, no período de maio a dezembro do corrente ano, 2,40 (duas horas e quarenta minutos) durante 170 dias interpolados, o expediente dos servidores constantes da relação abaixo, ficando-lhe atribuída a gratificação na forma do item II, do parágrafo II do Art. 150, da Lei 1.711-52, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custo; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinário, do orçamento deste Departamento para o corrente ano.

Anacleto Borgo — matr. 2.016.367 — Carpinteiro — Cr\$ 222.576.

Raymundo Ferreira de Almeida — matrícula 2.016.373 — Motorista — Cr\$ 222.576.

Manoel Oliveira Lyra — matrícula 2.016.482 — Motorista — Cr\$ 188.626

Henrique Ramos Guimarães — matrícula 2.016.479 — Mecânico — ... Cr\$ 188.626.

Américo Luchi — matr. 2.113.380 — Guarda — Cr\$ 157.890.

Adelson Ferreira dos Santos — matrícula 2.113.389 — Trabalhador — Cr\$ 94.290.

Eliezer Adriano da Silva — matrícula 2.083.006 — Trabalhador — Cr\$ 94.290.

Jonas Barbosa da Silva — 2.083.012 — Trabalhador — Cr\$ 94.290.

Osmário Veiga — matr. 2.083.025 — Trabalhador — Cr\$ 94.290.

N.º 76 — Prorrogar, no período de maio a dezembro do corrente ano, 2,40 (duas horas e quarenta minutos) durante 170 dias interpolados, o expediente dos servidores constantes da relação abaixo, ficando-lhe atribuída a gratificação na forma do item II, do parágrafo II do art. 150, da Lei n.º 1.711-52, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesa de Custo; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinário, do orçamento deste Departamento para o corrente ano.

Saulo Marcelino Coelho — matrícula 2.113.419 — Trabalhador — ... Cr\$ 94.290.

Aylton Ceciliotti — matr. 2.113.392 — Trabalhador — Cr\$ 94.290.

(Proc. 13.474-65).

Vitória, 2 de dezembro de 1965. — Maria Simões Martins, Chefe da Seção do Pessoal.

13º Distrito Federal

Apostila em 23-12-65

Efectuada na Portaria n.º 12, de 1.º-4-65, do Eng. Chefe do 13º DFOS, que admitiu Ignacia Cantero Ozório,

na Tabela de Pessoal Temporário do Distrito, a seguinte Apostila: "A servidora a quem se refere a presente Portaria passou a chamar-se Ignacia Cantero Kopytowski, em virtude de haver contraído matrimônio com o Sr. João Kopytowski, no dia 7-8-65, conforme termo de casamento número 638, livro n.º 107, fls. 494, do Cartório de Casamentos da 1.ª Zona de Curitiba, Estado do Paraná. — Omar Sabbag — Eng. Chefe 13º D.F.O.S. — matr. 1.982.337. P. 12.911-65.

ra para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor do Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade (FNM-Cadeira de Clínica Dermatológica e Sifilográfica) em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo nº 51.366-61.

N.º 306 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-54-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Carvalho da Silva para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

N.º 307 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clovis Gonçalves Nodato para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

N.º 308 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Gonzaga da Costa para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

N.º 309 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ilzo de Carvalho, para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

N.º 310 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alencar da Silva, para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

N.º 311 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.651-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oswaldo da Costa Leite para exercer em caráter interino, o cargo de Trabalhador GL-402.1 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade do Hospital Escola São Francisco de Assis, em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 29 DE JULHO
DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, resolve:

N.º 486 — Nos termos do art. 80, § 2º, alíneas "d" e "e", da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, admitir a partir de 1º de março de 1965 até 31 de dezembro do mesmo ano, Cléa Monteiro Milletes, como especialista temporário, com atribui-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTRARIAS DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo INDA-6.235-65, resolve:

N.º 399 — Aposentar, a pedido, nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Guarda, nível 10-B, Lélio Gomes, lotado no Núcleo Colonial São Bento, com os proventos acrescidos de 20%, ex-vi do inciso II do artigo 184, da referida Lei 1.711-52. — Eudes de Souza Ledo Pinto, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTRARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1966

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Pernambuco no uso de suas atribuições, ex-vi do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n.º 51.352, de 23-11-61, publicado no Diário Oficial de 4-12-61, resolve:

N.º 1-FM — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 180, letras "a" e "b", ambos da Lei n.º 1.711 de 23-10-52, a Theophilo de Barros Coelho, no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina. — Dr. Jônio Santos Pereira de Lemos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTRARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 57 — Nos termos do art. 12, item II, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 83 do Estatuto da Universidade do Brasil, baixado com o Decreto número 21.321, acima referido e com o artigo 57, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, nomear, por acesso, Levy Gomes Ferreira, Instrutor de Ensino Superior EC-504.16 da PPQSP.UB, para exercer na Faculdade Nacional de Farmácia (Cadeira de Química Industrial Farmacêutica) o cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, do mesmo quadro, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.583-60 e classificada pelo nº 51.366-61.

PORTRARIA DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 130 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 22.633-64-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Lúcia de Bettencourt Salac para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universi-

dade (FEM-Cadeira de Química Fisiológica), em vaga criada pelo Decreto n.º 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61, cumulativamente com o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, do mesmo Quadro na Faculdade Nacional de Farmácia.

PORTRARIA DE 4 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 295 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 17.356-64-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Isaac Plachta, para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504-19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade (ENQ-Cadeira de Física Industrial) em vaga criada pelo Decreto n.º 49.583-60 e classificada pelo Decreto n.º 51.366-61.

PORTRARIA DE 12 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 304 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 26.701-64-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Idralon Lima Figuei-

ções de Fisioterapia, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros), na Cadeira de Clínica Ortopédica da Faculdade Nacional de Medicina, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros), na Cadeira de Clínica Ortopédica da Faculdade Nacional de Medicina.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 634 — Atendendo ao que consta do Processo nº 11.755-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Rosário de Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 755 — Nos termos do art. 80, § 2º, alíneas "a" e "e", da Lei número 4.024, de 20-12-61, admitir a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 1965, Robert Fritz Herlez Hinrichsen como especialista temporário, com atribuições de Auxiliar de Ensino, junto à Cadeira de Clínica Propedéutica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina, mediante a retribuição mensal de Cr\$... 149.940 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta cruzeiros) à conta da Verba 3.1.1.0.02.09 — 1) Docente e Técnico, do Orçamento da Universidade do Brasil. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 774 — Atendendo ao que consta do Processo nº 18.171-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anoelita Alves Machado, Reitor.

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 807 — Atendendo ao que consta do Processo nº 21.395-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 José Portugal Pinto, Reitor.

dicina, paga à conta da Verba 3.1.1.0 — 02.09-1) Docente e Técnico, do Orçamento da Universidade do Brasil. — Pedro Calmon, Reitor em exercício.

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 828 — Atendendo ao que consta do Processo nº 17.300-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Haroldo Jacques Kuh, Reitor.

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 877 — Atendendo ao que consta do Processo nº 12.028-63-UFRJ, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Acylinho de Lima Filho para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.10, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (FM — Cadeira de Clínica Neurológica), em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61. — Pedro Calmon, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

RELAÇÃO IAPP-23-66

DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portaria DAG 44-66 — Concede aposentadoria à servidora Maria Cecília Rocha Jardim, matrícula 252, lotada na A.C., amparada pela Lei 1.741-52 com os proventos correspondentes ao vencimento de Diretor de Divisão, símbolo 2-C, acrescido de 20% conforme estabelece o inciso III do art. 184 da Lei 1.711-52, e de acordo com os expedientes constantes do DP. 20/7.

Portaria DAG 61-66 — Concede aposentadoria ao servidor Pedro Teixeira Dantas Junior, matr. nº 20, lotado na A.C., nos termos do art. 176, Chefe.

item II da Lei 1.741-52, com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo de Diretor de Departamento, símbolo 2-C, acrescido de 20% conforme estabelece o inciso III do art. 184 da Lei 1.711-52, e de acordo com o expediente constante da DP. 20/7.

Portaria DAG 64-66 — Concede aposentadoria ao servidor Leão Célio Monteiro, matrícula 38, amparado pela Lei 1.741-52, símbolo 3-C, nos termos do art. 176, inciso II, combinado com o art. 184, inciso II, ambos da Lei 1.711-52, conforme expediente constante do DP. 38/7.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1966. — Marion Rocha de Barros,

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO Nº 826

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e "ad referendum" da Junta Deliberativa; Considerando a elevação dos preços de custo dos serviços de exportação, resolve:

Art. 1º Os preços mínimos de erva-mate canchada e beneficiada, tipos CC-1, CB-1, PU-1, PU-2 e PU-3 para o mercado uruguai, por tonelada, FOB, para pagamento contra crédito bancário, irrevogável, são os seguintes:

Via Terrestre — Pôsto na Fronteira

Canchada — Tipos CC-1 CB-1

A granel, sacos de aniação ou de algodão,

60 kg. US\$ 194.37 a ton.

Beneficiada

1º — Tipo PU-1 Acondicionada em sacos de 15/30 kg. US\$ 228.69 a ton.

Tipo PU-2 Acondicionada em sacos de 15/30 kg. US\$ 222.33 a ton.

Tipo PU-3 Acondicionada em sacos de 15/30 kg. US\$ 207.08 a ton.

2º — Tipo — PU-1 — Em pacotes

I — Embalagem comum ou em sacos de polietileno

a) Acondicionados em caixas de madeira:

Pacotes de 2 quilos US\$ 0.2766 p/kg.
Pacotes de 1 quilo US\$ 0.2873 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo US\$ 0.3019 p/kg.

b) Acondicionados em caixas de papelão:

Sacos de algodão ou sacos de papel
Pacotes de 2 quilos US\$ 0.2624 p/kg.
Pacotes de 1 quilo US\$ 0.2731 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo US\$ 0.2875 p/kg.

c) Bolsas de 5 quilos US\$ 0.2413 p/kg.

II — Embalagem com celofane

a) Acondicionados em caixas de madeira:

Pacotes de 2 quilos US\$ 0.2549 p/kg.
Pacotes de 1 quilo US\$ 0.2657 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo US\$ 0.2802 p/kg.

b) Acondicionados em caixa de papelão:

Sacos de algodão ou de papel
Pacotes de 2 quilos US\$ 0.2406 p/kg.
Pacotes de 1 quilo US\$ 0.2515 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo US\$ 0.2659 p/kg.

c) Bolsas de 5 quilos US\$ 0.2197 p/kg.

II — Embalagem com celofane

a) Acondicionados em caixas de madeira:

Pacotes de 2 quilos US\$ 0.2758 p/kg.
Pacotes de 1 quilo US\$ 0.2867 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo US\$ 0.3073 p/kg.

c) Acondicionados em caixas de papelão:

Sacos de algodão ou sacos de papel
Pacotes de 2 quilos US\$ 0.2816 p/kg.
Pacotes de 1 quilo US\$ 0.2724 p/kg.
Pacotes de 1/2 quilo US\$ 0.2931 p/kg.

Art. 2º Os contratos de venda fechados anteriormente à vigência desta, deverão ser cumpridos de acordo com os termos nos mesmos estipulados, desde que acompanhados dos respectivos créditos bancários e retiradas as respectivas Guias de Controle e Arrecadação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 819 e demais disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1966. — Manoel de Oliveira Franco Sobrinho.

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTEIRA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso de suas atribuições e consoante a Resolução nº 24, do Conselho da Comissão do Plano do Carvão Nacional, tomada em Reunião plenária número 23, de 14 de outubro de 1965, de

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 4.374, de 4 de agosto de 1964, que alterou a Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, considerando:

- a necessidade de promover o máximo aproveitamento racional do carvão metalúrgico;
- os estudos realizados pelos órgãos técnicos desta Comissão (Pare-

ceres nº SCA-03-65 e DCD-4-65, no proc. nº 2.364-65);

— o art. 4º e seus parágrafos da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957 (Lei das Tarifas Alfandegárias);

— o § 3º do art. 3º e a alínea d do art. 4º da Lei nº 3.860, da 24 de dezembro de 1960;

— a Resolução nº 88, do Conselho de Política Aduaneira, de 30 de junho de 1959, resolve:

Nº DPAD-76 — Fixar, em caráter experimental, em 10% (dez por cento) a cota mínima de carvão metalúrgico nacional na mistura com o carvão importado a ser utilizada no processo de obtenção do Sulfeto de Sódio a partir da redução do Sulfato de Sódio pelo carvão mineral, à Empresa Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A. — Eng. Lauro Cunha Campos, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL N.º 2-66

Faz público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do art. 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o processo Ref. DNER 59.619-65 aprovou, em sua Reunião de 18 de janeiro de 1966 o projeto da Rodovia Federal BR-267 (ex BR-34), trecho Jardim-Porto Murtinho compreendido entre a estação zero e a estação 1.000 na extensão total de 20 km no Estado de Mato Grosso, conforme consta dos desenhos de ns. PEET-3-66 a PEET-8-66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei número 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das banfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1966. — José Pedro de Escobar, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

Escola de Engenharia

Ata do Julgamento das Propostas da Concorrência Pública nº 4-65, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de novembro de 1965, Seção I, Parte II, Folhas 3.606-3.607 e 3.608.

Aos dezolto dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria número 11-65 para julgamento das propostas para o fornecimento de equipamento conforme discriminado na publicação supracitada. A Comissão não levou em consideração as

EDITAIS E AVISOS

propostas que não obedeciam às especificações contidas no Edital e organizou, por grupos, os mapas comparativos com os preços para cada item constantes das propostas. No grupo "A", sessenta itens — A firma Panambla Industrial e Técnica S.A. ofereceu melhor preço e qualidade para os itens 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 34 e 47, para importação dos Estados Unidos da América do Norte da sua representada Solitest Inc. — A firma Patrol — Pavimentos, Traçados e Obras Ltda. ofereceu melhor preço para os itens 20 — 32 — 33 — 35 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 46 — 48 — 50 — 52 — 54 e 57; A firma Equipamentos Geotec Ltda. ofereceu melhor preço para o item 45; A firma Ferragens Pinho Ltda., ofereceu melhor preço para os itens 49; 53 e 57. Não foram oferecidos preços para os itens 36 — 51 — 55 — 56 — 59 e 60; A numeração dos itens foi estabelecida na ordem da publicação e a partir do número um em cada grupo. Para o Grupo "B" — vinte e quatro itens — a firma Panambla Industrial e Técnica S.A. representando a firma Solitest Inc. U.S.A., ofereceu melhor preço para os itens: 3 — 4 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 e 16, todos para importação direta; A firma Patrol — Pavimento, Traçados e Obras Ltda., ofereceu melhor preço para os itens 2 — 5 — 6 — 8 e 11; — A firma Sociedade Importadora Suíça Ltda., ofereceu melhor preço para o item 24; Não foram apresentados preços para os itens: 1 — 7 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 e 23; — Para o Grupo "C" — vinte e quatro itens — A firma Equipamentos Geotec Ltda., apresentou melhor preço para os itens: 2 — 3 — 4 — 5 — 8 — 21 e 22; A firma Casa Wild S. A. apresentou melhor preço para os itens 15 — 16 — 17 e 18; A firma Ferragens Pinho Ltda., apresentou melhor preço para o item 1; a firma Patrol — Pavimento, Traçados e Obras Ltda., apresentou melhor preço para os itens 10 e 13; Não foram apresentados preços para os itens 6 — 7 — 9 — 11 — 12 — 14 — 19 — 20 — 23 e 24; Para o Grupo "D" trinta e nove itens — A firma Equipamentos Geotec Ltda., apresentou melhor preço para os itens 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 10 — 13 — 27 — 28 — 29 — 33 — 34 — 36 e 39; a firma Casa Wild S. A. ofereceu melhor preço para o item 14 e melhor qualidade para o item 36; a firma Iher preço para os itens 30, 31 e 32; Ferragens Pinho Ltda. ofereceu melhores preços considerados satisfatórios os seus preços. Não foram apresentados preços para os itens 1, 2, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 37 e 38;

Para o Grupo "E" — cinco itens — a firma Casa Wild S. A. apresentou melhor preço para os itens 1, 2, e 3; a firma Sociedade Importadora Suíça Ltda. apresentou melhor preço para o item 4; o item 5 não foi cotado. Para o Grupo "F" — dois itens — a firma Sociedade Anônima White Martins apresentou melhor preço para esse Grupo; Para o Grupo "G" — um item — foi anulado esse Grupo pelo seguinte: como acessório normal do torno MITTO, modelo A 1/S, de 185mm de altura das pontas sobre o banco a 1000 mm de distância útil entre as pontas, vem uma placa de 4 castanhas independentes e reversíveis. Foi especificado no Edital: "com 2 placas "Universal" sendo 1 de 3 castanhas e 2 de 4 castanhas, confundindo os proponentes. Deveria ter sido especificado: além dos acessórios normais, mais duas placas "Universal" sendo uma de 3 castanhas e uma de 4 castanhas. No julgamento das propostas notamos que, em vários itens, há, por parte de quem solicita o equipamento, deficiência na especificação o que torna difícil, e as vezes impossível, a escolha do aparelho ou utensílio. Para importação foi tomado o preço da moeda americana, na base do dólar de importação ou seja Cr\$ 2.220 (dois mil duzentos e vinte cruzeiros) por dólar. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. — José Guimarães Braga, Presidente. — Carlos Geraldo Kneip, Membro da Comissão. — Rubens Barros, Membro da Comissão. — Visto: Prof. José Ferreira de Moraes Filho, Diretor.

Ata do Julgamento das Propostas da Concorrência Pública nº 3-65, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de novembro de 1965, Seção I — Parte II — Folhas 3.603 — 3.604, 3.605 e 3.606.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, reuniu-se a comissão designada pela Portaria nº 10-65, para julgamento das propostas para fornecimento de material discriminado na supracitada publicação. Abertas as propostas procedeu-se ao julgamento, que foi feito por grupo, como segue relatado: Grupo "A" — Não foram apresentadas propostas para este grupo. Grupo "B" — Não foram apresentadas propostas para este grupo. Grupo "C" — único concorrente a firma Panambla Industrial e Técnica S.A., material de importação. Foram considerados satisfatórios os seus preços, especificações e condições, tendo sido cortado, apenas, 7 (sete) reestatos refrigerados a ar. Modelo CENCO nú-

mero 82.910-9, que não é mais fabricado e 1 (um) idem, modelo CENCO nº 82.910-18, por insuficiência de verba. Grupo "D": única concorrente a Sociedade Importadora Suíça Ltda., material de importação. Dada a exiguidade da verba disponível e por se tratar de material de menor urgência, esta comissão houve por bem indicar para compra apenas o material constante dos itens 1 (um), e 4 (quatro) do Mapa Comparativo em anexo. Grupo "E": Não foram apresentadas propostas para este grupo. Grupo "F": A firma Ortli S.A. — Equipamentos Elétricos, foi a única concorrente. Tendo em vista que se trata de material da instalação de laboratório, e, portanto, material de grande necessidade esta comissão deliberou adquirir, além do que consta do Edital de concorrência, mais 1 (um) contador tripolar, ficando então, alterado para 7 (sete) a quantidade relativa ao item 1 do Mapa Comparativo em anexo. Grupo "G": Duas firmas apresentaram propostas para este Grupo: Soc. Importadora Suíça Ltda. e Herm Stoltz S.A. Importação, exportação e Comércio de Máquinas. A comissão, tendo em vista a maior urgência do restante do material e a insuficiência da verba disponível, optou pela não aquisição do material relativo a esse grupo. Grupo "H": Não foram apresentadas propostas para este Grupo. Grupo "I": única concorrente a firma Sociedade Importadora Suíça Ltda., material de importação. Depois de estudada a proposta, foi a mesma aceita na integra por se tratar de material indispensável ao ensino da Eletrônica. Grupo "K": única concorrente: Ortli S.A. — Equipamentos Elétricos. Em sua proposta, esta firma não apresentou preços para o material constante dos itens 4 e 5 do Mapa Comparativo em anexo. Os demais itens foram julgados e aceitos. Convém ressaltar que o material de Importação, a ser adquirido, está sujeito a despesas decorrentes de comissões sobre fechamento de câmbio e abertura de crédito, bem como despesas de desembargo alfandegário, que correrão por conta da Universidade. Resta registrar na presente Ata que o julgamento foi grandemente facilitado pela precisão com que foram especificados todos os itens de cada grupo dessa concorrência. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada. — Giacomo Beniamino Polito, Presidente. — Renato José Abramo, Membro da Comissão. — Rubens Barros, Membro da Comissão. — Visto: Professor José Ferreira de Moraes Filho, Diretor.

PREÇO DESTE NÚMERO Cr\$ 50